



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 214 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 002 de 10 de setembro de 2014, referente à declaração da existência de espaço físico referente à disponibilidade física com instalações e tecnologias necessárias a um Serviço de Vigilância do Óbito – SVO.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. – A Portaria GM/MS Nº 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

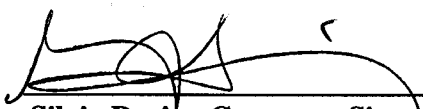
Art. 1º - Aprovar a Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 002 de 10 de setembro de 2014, referente à declaração da existência de espaço físico referente à disponibilidade física com instalações e tecnologias necessárias a um Serviço de Vigilância do Óbito – SVO, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.



Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremones-Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

